

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA CELSO SUL FERREIRA, 41
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - BIAS FORTES-MG
e-mail biasforteseducacao@gmail.com Tel: (32) 3454-0910

EDITAL 002/2025

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA A TURMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 3 ANOS

O Pré Escolar Peixinho Dourado, por meio do Departamento Municipal de Educação, torna público o edital para a seleção de vagas para Educação Infantil na modalidade Creche, para uma turma com crianças de 3 (três) anos, que será ofertada no ano letivo de 2025. Serão disponibilizadas **20 vagas** para matrícula de crianças que atendam aos seguintes critérios:

1. Critérios para Inscrição:

- 1.1. Idade:** A criança deve ter completado **3 anos até o dia 31/03/2025**.
- 1.2. Local de Oferta:** As vagas são para a turma oferecida no Pré Escolar Peixinho Dourado, localizado no prédio da Escola Municipal Juscelino Manso.
- 1.3. Transporte Escolar:** Para crianças residentes em **zonas rurais**, será disponibilizado transporte escolar. No entanto, a **família deverá indicar um monitor voluntário**, que ficará responsável por acompanhar a criança durante o transporte.
- 1.4. Prioridade para Matrícula conforme a ordem:**
 - a) As famílias com renda per capita de até R\$ 210,00 mensais;
 - b) As famílias em que os responsáveis trabalham fora;
 - c) As famílias em situação de risco social ou vulnerabilidade;
 - d) As famílias chefiadas por mulheres.

2. Exigências de Frequência:

- 2.1. Será exigida uma **frequência mínima de 60%** do aluno para manutenção da vaga.

3. Documentos Necessários para Inscrição:

- 3.1. Certidão de nascimento da criança.
- 3.2. Comprovante de residência (atualizado).
- 3.3. Documento de identificação (RG e CPF) do responsável.
- 3.4. Comprovante de renda familiar (caso se enquadre no critério de prioridade).

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA CELSO SUL FERREIRA, 41
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - BIAS FORTES-MG
e-mail biasforteseducacao@gmail.com Tel: (32) 3454-0910

- 3.5. Declaração de trabalho da mãe (caso se enquadre no critério de prioridade).
- 3.6. Declaração do monitor voluntário (para crianças da zona rural que necessitem de transporte escolar).
- 3.7. Crianças que possuam laudos médicos ou que façam uso contínuo de medicação deverão apresentar a documentação correspondente à escola no ato da matrícula, sendo de responsabilidade da família fornecer esses documentos.

4. Inscrição:

4.1. As inscrições estarão abertas de **31/03/2025 a 04/04/2025**. Os pais ou responsáveis devem comparecer à Secretaria da Escola Municipal Juscelino Manso, no horário das **8:30 às 16:00**, para realizar a inscrição.

5. Seleção:

5.1. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de prioridade descritos acima.

6. Disposições Finais:

- 6.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo de responsabilidade dos pais ou responsáveis acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos.
- 6.2. Dúvidas poderão ser sanadas diretamente na **Escola Municipal Juscelino Manso** ou pelo telefone **(32) 3454-0910**.

Bias Fortes, 27 de março de 2025



Jean Carlos da Fonseca Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028